



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #7b41082938356b1fa3a66b8c695b249a20a9231c5a1502c926a6c24f2d1b2b93e11c7d5ce7322abd527a7fa7004d088fe3010ca8751064178cc27357794ddb0
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura eletrônica/7b41082938356b1fa3a66b8c695b249a20a9231c5a1502c926a6c24f2d1b2b93e11c7d5ce7322abd527a7fa7004d088fe3010ca8751064178cc27357794ddb0>



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO Nº 1527/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, de 11 de agosto de 2025

"Altera § 1º do Artigo 2º da Resolução nº 625 de 08 de agosto de 2017 que, "Cria medalha de honra ao mérito maçônico e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do Artigo 2º da Resolução nº 625 de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

§ 1º. Cada Loja Maçônica indicará 05 (cinco) membros, para conceder uma medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

§ 1º. Cada Vereador poderá conceder 1 (uma) medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #7b41082938356b1fa3a66b8c695b249a20a9231c5a1502c926a6c24f2d1b2b93e11c7d5ce7322abd527a7fa7004d088fe3010ca8751064178cc27357794ddb0
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/7b41082938356b1fa3a66b8c695b249a20a9231c5a1502c926a6c24f2d1b2b93e11c7d5ce7322abd527a7fa7004d088fe3010ca8751064178cc27357794ddb0>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ
1º Secretário

Márcia Elaine Meireles Silva

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

(fazer uma justificativa)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Felipe do Mandú

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

Dioscler Lima Sena

VEREADOR DIOSCLER - PP
1º Secretário

Márcia Elaine Meireles Silva

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária